

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1. PE.058/2023-PMC E 13.PE.058/2023-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA 48.893.554 ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Victor Correa Cassiano**, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº 002.498.652-62, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **48.893.554 ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS**, estabelecida na Travessa Enéas Martins, nº 717, Bairro Marambaia, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.893.554/0001-91 e com Inscrição Estadual nº. 15.871.594-2, neste ato representado pela **Sr.ª Ellen Maria Damasceno da Veiga Santos**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº. 6318290 PC/PA e do CPF nº. 016.228.682-18, 'resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01. PE.09/2024-PMC e o Contrato nº 13.PE.058/2023-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS**, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 29.01.2025 e finalizando em 29.01.2026.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Funcional: 04 122 0052 2003 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
VICTOR CORREA CASSIANO
CONTRATANTE

Ellen Maria Damasceno da Veiga Santos
48.893.554 ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS
CNPJ Nº 48.893.554/0001-91
Ellen Maria Damasceno da Veiga Santos
CPF: 016.228.682-18
CONTRATADO